

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

EDITAL Nº 06/2023 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Língua Portuguesa.

A Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM N. 043/2023, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Língua Portuguesa, a ter início em 04 de março de 2024, primeiro período letivo de 2024.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado no modo presencial até a sua conclusão.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail secposcch@uel.br

1. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18 a 20 de outubro de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	25 de outubro de 2023
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral Doação de Sangue	26 de outubro de 2023



Resultado do pedido Recurso: Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30 de outubro de 2023
Período de Inscrição	A inscrição deverá ser realizada em duas etapas: <u>PRIMEIRA ETAPA</u> VIA WEB: das 8h do dia 01 de novembro de 2023 às 12h do dia 30 de novembro de 2023. AQUI(clicar) <u>SEGUNDA ETAPA</u> ENVIO DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO FEITA NA WEB: 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, por meio do Formulário Online, acessível AQUI(clicar)
Divulgação do Edital de homologação das inscrições no Processo Seletivo	01/12/2023, a partir das 18h, no site do Curso: https://pos.uel.br/linguaportuguesa/
Análise de Currículo	Etapa realizada pela Comissão de Seleção 03/12 a 12/12/2023
Prova Escrita	06 de dezembro de 2023, das 19h às 22h LOCAL: SALA 1 - CLCH/UEL
Período de seleção	03 a 12/12/2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	19 de fevereiro de 2024, a partir das 18h, no site do Curso: https://pos.uel.br/linguaportuguesa/
Período de Matrícula	21 a 23 de fevereiro de 2024

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso: <https://pos.uel.br/linguaportuguesa/> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. **DO CURSO:** O curso terá a duração de 2 (dois) períodos, correspondentes a 405 (quatrocentas e cinco) horas e a 27 (vinte e sete) créditos.
3. **HORÁRIO DAS AULAS:** As aulas são ministradas às segundas, terças e quartas-feiras, das 19h15 às 22h45.
4. **MENSALIDADE:** 12 (doze) parcelas de R\$ 120,00

5. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

2LET 167	Teoria Linguística	3cr.	45h
2LET 168	Morfossintaxe	3cr.	45h
2LET 169	Sociolinguística	3cr.	45h
2LET 170	Linguística Textual	3cr.	45h
2LET 171	Produção de Texto	3cr.	45h
2LET 172	Tópicos Especiais	3cr.	45h
2LET 173	Iniciação à Pesquisa em Língua Portuguesa	3cr.	45h
2LET 780	Gramática e Ensino	3cr.	45h
2LET 781	Leitura	3cr.	45h
2LET 379	Monografia		

6. **CORPO DOCENTE:** o corpo docente é composto por professores doutores.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa.

- 7.1. **Número de vagas:** mínimo 10 vagas e máximo 45 vagas

- 7.2. **Etapas do Processo de Seleção:**

7.2.1 ANÁLISE DE CURRÍCULO - (Classificatória) - O critério para selecionar o candidato será a pontuação do Currículo, realizada pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, de acordo com a Tabela do ANEXO I.

7.2.2 PROVA ESCRITA - (eliminatória, nota mínima 7,0) - com base na bibliografia abaixo:

ANTUNES, Irandé. *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho*. São Paulo, Parábola, 2007.

BUNZEN, Clecio; MENDONÇA, Márcia (Orgs.). *Português no ensino médio e formação do professor*. 2 ed. São Paulo, Parábola, 2006.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais - terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volumes: Introdução e Língua Portuguesa.

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros curriculares nacionais - ensino médio*. Brasília: MEC/SEMT, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Ensino fundamental (séries finais), Brasília: MEC, 2018.

KOCH, Ingedore Villaça. *O texto e a construção do sentido*. São Paulo, Contexto, 1997.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. 2 ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

8. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

8.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos anterior à data de publicação deste Edital, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, digitalmente, formulário on-line disponível [AQUI \(clicar\)](#), indicando o tipo de isenção que solicita e dados pessoais. As

informações solicitadas no formulário devem ser enviadas entre os dias **18 a 20 de outubro de 2023**, juntamente com a cópia da comprovação de serviço eleitoral prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. O documento comprobatório deverá ser enviado no formato PDF;

- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail **até o dia 25 de outubro de 2023**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento **das 8h às 23h59min do dia 26 de outubro de 2023**, preenchendo o Formulário Online, acessível [AQUI \(clique\)](#) podendo anexar documento que comprove o seu pedido, em item correspondente no referido Formulário. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail informado no formulário on-line de interposição de recurso a partir das 17h do **dia 30 de outubro de 2023**.
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico acessível [AQUI \(clique\)](#), **das 8h do dia 01 de novembro às 12h do dia 30 de novembro de 2023**.
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico acessível [AQUI \(clique\)](#), **das 8h do dia 01 de novembro às 12h do dia 30 de novembro de 2023, conforme instruções estabelecidas neste Edital**.
- VIII. Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

8.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, digitalmente, formulário on-line disponível [AQUI \(clique\)](#), indicando o tipo de isenção que solicita e dados pessoais. As informações solicitadas no formulário devem ser enviadas no período de **18 a**

- 20 de outubro de 2023**, juntamente com a cópia da comprovação de que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. O Requerimento de isenção e o documento de comprovação a serem anexados ao Formulário Online deverão ser digitalizados no formato PDF ”;
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **25 de outubro de 2023**.
- IV. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 26 de outubro de 2023**, preenchendo o Formulário Online, acessível [AQUI \(clique\)](#) podendo anexar documento que comprove o seu pedido, em item correspondente no referido Formulário. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail informado no formulário on-line de interposição de recurso a partir das 17h do **dia 30 de outubro de 2023**.
- VI. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico acessível [AQUI \(clique\)](#), **das 8h do dia 01 de novembro às 12h do dia 30 de novembro de 2023**.
- VII. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico acessível [AQUI \(clique\)](#), **das 8h do dia 01 de novembro às 12h do dia 30 de novembro de 2023**, conforme instruções estabelecidas neste Edital.
- VIII. Não será concedida isenção aos/às candidatos/as que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. **Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção do preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido**

9. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos listados a seguir são obrigatórios para a efetivação da inscrição feita na web e devem ser enviados digitalizados em formato PDF e deverão ser enviados por meio de [Formulário Online](#), e são obrigatórios para a efetivação da inscrição feita na web.

Para anexar os documentos no formulário online **você deverá salvá-los em dois arquivos**, sendo:

PRIMEIRO ARQUIVO

No primeiro arquivo você deverá digitalizar os documentos listados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j”, todos juntos, nessa ordem.

SEGUNDO ARQUIVO

No segundo arquivo você deverá digitalizar os documentos da alínea “j”.

São eles:

- a) **Comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado, que está disponível em: [AQUI\(clicar\)](#);
- b) **Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) **Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) **Cadastro de Pessoas Físicas - CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Consulta CPF](#);
- e) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Histórico escolar de graduação** (em qualquer área de conhecimento);
- h) **Diploma do curso de Graduação, frente e verso** (fotocópia autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre de graduação e término previsto até o início do período letivo (04/03/2024);

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.;

- i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.
- j) Currículo na Plataforma *Lattes/CNPq*, documentado (digitalização de todos os certificados constantes no Lattes), referente ao período de 2019-2022;

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório **no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao início do período letivo**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, até 180 (cento e oitenta) dias após o início do Curso.

10. PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

10.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB

O/A candidato/a deverá, **das 8h do dia 01 de novembro de 2023 às 12h do dia 30 de novembro de 2023**, acessar a página de inscrição da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: [Clicar aqui para inscrever-se na Web](#) , para preencher o formulário de inscrição.

10.2 SEGUNDO PASSO – EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO FEITA NA WEB

Para efetivar a inscrição feita na web, o/a candidato/a, de posse dos documentos listados no item 9, deverá, **no período de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, preencher o Formulário do Online, acessível pelo link: [AQUI\(clicar\)](#)** e anexar os documentos exigidos para a inscrição, digitalizados em formato PDF, no item correspondente. Antes de digitalizá-los, acesse o Formulário Online para ver a disposição em que devem ser anexados. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo. **Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios.**

O preenchimento do Formulário Online e a anexação dos documentos (somente em formato PDF) em cada item indicado no Formulário, são procedimentos obrigatórios. Após envio do Formulário Online, será registrado automaticamente um protocolo de envio, devendo o/a candidato/a imprimi-lo como comprovante.

O Formulário Online está configurado para recebimento até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2023. Portanto, verifique a configuração do seu computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida no presente Edital.

Não caberá recurso em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O **Edital de resultado e convocação para a matrícula** será divulgado no **site do** <https://pos.uel.br/linguaportuguesa/> no dia **19 de fevereiro de 2024** após as 18h.

13. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail : isacris@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa.

14. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados e orientados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado no site do curso: <https://pos.uel.br/linguaportuguesa/>

No Edital, além da convocação, constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de **21 a 23 de fevereiro de 2024, com o envio via correios da seguinte documentação:**

- a) **Fotocópia legível** (frente e verso, sem tarja nem dobras) **da Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- b) **Fotocópia legível do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Consulta CPF](#);
- c) **Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- d) **Fotocópia legível do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem até 45 anos de idade - sem tarja nem dobras;

- e) **Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação** (frente e verso numa única folha, sem tarja nem dobras);
Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que ele está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior a 04/03/2024, e a data de previsão de colação de grau.
O Diploma de conclusão de curso de graduação deverá ser apresentado em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da matrícula.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em LÍNGUA PORTUGUESA da UEL.

Londrina, 11 de outubro de 2023.

Prof.(a) Dr.(a) Isabel Cristina Cordeiro
Coordenador(a) do Curso de Especialização em Língua Portuguesa

ANEXO I

Edital N. 06/2023 – SELEÇÃO – Especialização em Língua Portuguesa

Tabela de pontuação do currículo – para uso da comissão de seleção

01 – Formação acadêmica

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.2	Mestrado	150	
1.3	Especialização lato sensu em Letras	100	
1.4	Especialização lato sensu em áreas afins	80	
1.5	Graduação	60	
Total do item 01 – Formação Acadêmica (limite= maior titulação)			

02 - Atuação profissional

2.1				
Tempo (em meses) de magistério e tutorias na área				
item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.1.1	Educação Básica	04 pontos/mês trabalhado		
2.1.2	Tutoria em instituições de ensino	06 pontos/mês trabalhado		
2.1.3	Graduação	08 pontos/mês trabalhado		
2.1.4	Pós-Graduação Latu sensu	01 ponto/hora aula		
Total do subitem 2.1 (limite máximo 200 pontos)				

2.2				
Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)				
item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde. Ocorrência	Pontuação do candidato
2.2.1	TCC Graduação	05 pontos/orientação		
2.2.2	Monografia Especialização	10 pontos/orientação		
Total do subitem 2.2 (limite máximo 40 pontos)				

2.3				
Participação em bancas de comissões julgadoras				
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde ocorrência	pontuação do candidato



2.3.1	TCC graduação	02 pontos / participação		
2.3.2	Monografia Especialização	04 pontos / participação		
Total do subitem 2.3 (limite máximo 20 pontos)				

2.4 Atuação em projetos aprovados ou financiados por agências				
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.4.1	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento)	05 pontos / semestre		
2.4.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados institucionalmente)	03 pontos/ semestre		
Total do subitem 2.4 (limite máximo 60 pontos)				

2.5 Atuação profissional não acadêmica				
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais.	0,5 pontos/mês		

Total do subitem 2.5 (limite máximo 30 pontos)

Total do item 2 = Atuação Profissional
soma dos subitens 2.1+2.2+2.3+2.4+2.5 - Limite máximo350 pontos

03 Produção Intelectual

3.1 Artigos publicados na área (utilizar Qualis Capes)				
item	Critérios/quesitos	pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.1.1	Qualis A1	100 pontos/artigo		
3.1.2	Qualis A2	85 pontos/artigo		
3.1.4	Qualis B1	70 pontos/artigo		
3.1.5	Qualis B2	50 pontos/artigo		
3.1.6	Qualis B3	30 pontos/artigo		
3.1.7	Qualis B4	15 pontos/artigo		
3.1.8	Qualis B5	10 pontos/artigo		
3.1.9	Qualis C	10 pontos/artigo		
3.1.10	Revistas e Boletins com ISSN sem Qualis Capes	10 pontos/artigo		
3.1.11	Jornais de divulgação diária	10 pontos/artigo		

3.2 Livros e capítulos na área (utilizar Qualis Capes)				
item	Critérios/quesitos	pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.2.1	Livros editados (autor)	60 pontos/obra		



3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livros com ISBN, mínimo de 50 páginas	40 pontos/obra		
-------	----------------------------------------------------------------------------	----------------	--	--

3.3 Trabalhos e participação em eventos da área				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	25 pontos/ocorrência		
3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais	20 pontos/ocorrência		
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	03 pontos/ocorrência		
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	02 pontos/ocorrência		
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	01 ponto/ocorrência		
3.3.7	Apresentação de trabalho em evento nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.8	Apresentação de trabalho em eventos regionais ou locais	04 pontos/ocorrência		



3.3.9	Participação como ouvinte em eventos	02 pontos/ocorrência		
3.3.10	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 08 h	05 pontos/ocorrência		

Total do subitem 3 = Produção Intelectual soma dos subitens 3.1+3.2+3.3 - Limite máximo de 400 pontos	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

4.0 – Outras atividades, títulos e méritos

item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
4.1	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 Pontos/ocorrência		
4.2	Aprovação em concurso público para docência	50 pontos/ocorrência		
4.3	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para docência	30 pontos/ocorrência		
4.4	Produção de material audiovisual relevante na área	30 pontos/ocorrência		
4.5	Editoração, formatação e produção de software	10 pontos/ocorrência		
4.6	Criação, direção e ou curadoria de exposição apresentados ao público em eventos reconhecidos pela área	15 pontos/ocorrência		
4.7	Participação na organização de eventos e congressos acadêmicos reconhecidos pela área	10 pontos/ocorrência		



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

4.8	Monitorias, assistência em eventos, exposição e disciplinas	10 pontos/ocorrência		
Total do subitem 4 – Outras atividades, títulos e méritos				
Limite máximo 100 pontos				

Total de pontos = soma dos itens 1+2+3+4	
------------------------------------------	--